



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020
Vistoria no CENAM (Centro de Atendimento ao Menor).

Atendendo solicitação do Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo Barreto D'Avila Fontes, no sentido de realizar vistoria técnica a respeito da estrutura física do CENAM, para acompanhar a Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, em visita às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco. Passamos a informar o que segue:



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.0 – DOS EXAMES:

Comparecemos, no dia 23 de janeiro de 2020 ao imóvel onde funciona o CENAM – Centro de Atendimento ao Menor, situado na Avenida Tancredo Neves, em Aracaju/SE.

Por motivo de segurança só foram observadas as áreas externas, diversos locais da edificação não foram verificados, dentre elas o interior de boa parte dos quartos e as áreas internas das alas. Portanto, sobre estes ambientes, não é possível fornecer informações mais detalhadas.

1.1 – Acessibilidade:

A edificação onde funciona o CENAM não está adequada para atender às pessoas com deficiência. É possível observar problemas relativos à acessibilidade na circulação, em diversos desníveis sem acesso alternativo através de rampa acessível, entre outros. Além disso, faz-se necessária a existência de quartos e banheiros acessíveis para atender a algum adolescente com deficiência que venha a ingressar no local. Também não há sanitário acessível e adequações relativas à acessibilidade na área administrativa, para atender aos funcionários e aos visitantes.

1.2 – Dormitórios e banheiros:

No momento da visita não foi possível visualizar o interior dos quartos e banheiros, nem das alas, por motivo de segurança.

Embora não tenham sido verificadas as dimensões dos dormitórios e a relação dessas dimensões com as janelas, foi visualizado que as janelas foram vedadas em grande parte e aparentam ter pouca área de iluminação e ventilação. Como os adolescentes passam muito tempo nesses ambientes, caracterizando o ambiente como de permanência prolongada, quartos sem iluminação e ventilação adequadas não proporcionam conforto e qualidade no que se refere à salubridade.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.3 – Condições gerais:

Por toda a extensão do prédio onde funciona o CENAM foi observada a presença diversas manchas provenientes de infiltrações. Vale ressaltar, que este problema traz danos aos revestimentos de pintura e reboco, e a longo prazo, pode inclusive causar danos à estrutura. Sendo que, na laje de acesso à Instituição há armadura exposta devido à corrosão. Além das manchas provenientes de infiltrações, há desgaste da pintura de forma geral.

A quadra de esportes existente na edificação apresenta dano na cobertura. Em sua estrutura metálica foi identificada significativa corrosão, principalmente na região superior dos pilares. Vale ressaltar, que devido à ausência de equipamentos para acesso a áreas elevadas, essa visualização não foi detalhada e necessita de avaliação **urgente** por profissional habilitado, para não expor os usuários da edificação a riscos. Segundo informações obtidas no local, a quadra passa por reforma.

Ao longo da edificação foram identificadas ainda portas danificadas e/ou fechaduras.

O problema mais significativo existente na edificação é a condição das instalações elétricas, que necessitam de reparos **urgentes**. Ao longo de toda a edificação foram identificados diversos improvisos, como: fiações elétricas expostas, ausência de plugue macho de tomada (nos equipamentos elétricos), mais de um equipamento ligado na mesma tomada e instalações improvisadas. Esta situação gera riscos de curtos-circuitos, choques elétricos para os usuários da edificação e até mesmo, pode vir a facilitar a ocorrência de um incêndio.

Foi observado ainda, que na área de dormitórios destinados aos agentes, há problemas, tais como: banheiro sem privacidade e externo a um dos dormitórios, manchas de infiltrações (provenientes do ar condicionado e também de águas pluviais) do dormitório e revestimentos danificados nos banheiros. No mesmo bloco da edificação foram identificadas trincas na laje de cobertura, as quais, embora não aparentem representar dano estrutural, merecem acompanhamento.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



1.4 – Conformidade com as recomendações do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo:

No que se refere à adequação do Projeto Arquitetônico às recomendações do SINASE, foram feitas observações gerais. Entretanto, como a Divisão de Engenharia e Manutenção do Ministério Público de Sergipe não possui os projetos da edificação, não puderam ser observadas as áreas mínimas previstas pelo SINASE.

a) Acesso:

O acesso à Instituição está em fase de mudança, onde está sendo implementada nova recepção com aparelho de raio x. Como tal área ainda não está em funcionamento, as áreas previstas no SINASE não foram identificadas como: espera de visitas, sanitários de visita, 02 salas de revista, controle de acesso/portaria com instalação sanitária e guarda-volumes.

b) Área de Saúde:



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

A edificação onde funciona o CENAM não possui áreas internas relativas à saúde previstas no SINASE. Os atendimentos médicos são realizados no Posto de Saúde anexo à Unidade.

c) Áreas de visitas:

A edificação não possui praças e áreas de circulações. Dessa forma, as visitas são realizadas na quadra de esportes. Para a realização de visitas íntimas foi separado local em uma das alas, que não foi verificado no momento desta visita.

d) Área educacional:

Como a Divisão de Engenharia e Manutenção do Ministério Público de Sergipe não possui os projetos da edificação não puderam ser observados as áreas mínimas previstas SINASE.

De acordo com o SINASE deve existir no mínimo 02 (duas) salas de aula, áreas para depósito de material didático, sala de informática, sala de professores e reunião, sala de coordenação. Em visita anterior foi identificada no local apenas sala de informática, várias salas de aula diversas e sala dos professores. No momento desta visita não foi verificada a área das salas de aula.

e) Área de oficinas:

Em visitas anteriores ao CENAM foram identificadas duas salas para a realização de oficinas e outras atividades em grupo. Entretanto, de acordo com o SINASE deve existir, além das 02 (duas) salas para oficinas, banheiros e depósito (que não foram identificados no local). No momento desta visita não foi verificada a área de oficinas.

f) Áreas de lazer, esportes, cultura e religiosidade:



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Das áreas previstas no SINASE, o CENAM possui apenas uma quadra de esportes e um campo de areia. A quadra de esportes possui danos em sua cobertura e oxidação em sua estrutura, conforme anteriormente mencionado. Segundo informações obtidas no local, o campo de areia praticamente não é utilizado e foi verificado que sua estrutura está oxidada e estava parcialmente coberta por vegetação. As demais áreas de esporte e lazer previstas no SINASE não foram identificadas no local.

Segundo informações obtidas no local, a quadra de esportes passa por reforma.

g) Espaço para atendimento jurídico, social, médico e psicológico:

Como a Divisão de Engenharia e Manutenção do Ministério Público de Sergipe não possui os projetos da edificação não puderam ser observados as áreas mínimas previstas pelo SINASE. Entretanto, no que se refere ao quantitativo de salas de atendimento individual previsto pelo SINASE, a edificação atende.

h) Setor de serviços:

A edificação visitada não possui refeitório e as refeições dos adolescentes são realizadas no interior dos dormitórios, segundo informações obtidas no local. As demais áreas previstas para o setor de serviços recomendadas pelo SINASE não foram identificadas, tais como: cozinha industrial, sala de nutricionista, estar de funcionários entre outros. No que se refere à cozinha, as refeições não são preparadas no local.

i) Biblioteca:

A edificação possui uma biblioteca. Entretanto, no momento desta visita a biblioteca não foi verificada.

2.0 – CONCLUSÃO:



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Ante todo o exposto, informamos que são necessários alguns serviços para a melhoria das condições físicas no CENAM, dentre os quais vale destacar:

- Adequação da edificação às exigências da NBR 9050:2015;
- Adequação da edificação às recomendações do SINASE;
- Revisão dos revestimentos, de reboco e pintura, onde houver danos;
- Revisão da cobertura e impermeabilizações para eliminar as infiltrações existentes;
- Revisão **urgente** da estrutura metálica da quadra de esportes e revisão da estrutura da quadra de areia, para sanar as oxidações e o dano na cobertura da quadra de esportes;
- Revisão **urgente** nas instalações elétricas.

Nada mais havendo a lavrar, encerramos a presente Informação, que datamos e assinamos.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2020.

Silvia Roberta Ferreira Tavares

Silvia Roberta Ferreira Tavares
Analista do MP – Especialidade Engenharia Civil

DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DO MPE/SE